

TERMOS DE REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

I. Obrigações da Contratada

A UrbanNet compromete-se a fornecer o serviço solicitado com os equipamentos e recursos indicados:

- a) Plano de Internet;
- b) Roteador sem fio (quando necessário);
- c) Antena receptora (quando necessário);
- d) Cabos de conexão em tamanho adequado.

At.te. O serviço será instalado em até 15 dias úteis após a assinatura e confirmação técnica (Survey).

II. Validade e Cancelamento da Assinatura

1. A assinatura é válida por 3 meses. Após esse período de inadimplência, será automaticamente anulada e sua reativação implicará taxa de 20% sobre o valor actual da instalação.
2. A requisição poderá ser anulada por:
 - a) Comunicação prévia (15 dias antes do fim do período vigente);
 - b) Desistência do assinante;
 - c) Abandono ou uso ilegal;
 - d) Falência ou dissolução da empresa;
 - e) Pagamentos em atraso contínuos.

III. Suspensão do Serviço

1. O serviço será suspenso por:
 - a) Falta de pagamento;
 - b) Uso sem requisição válida;
 - c) Alterações na instalação sem autorização da contratada.
2. Utilização ilegal inclui:
 - a) Ceder o serviço a terceiros sem autorização;
 - b) Uso para fins que violem a lei, ordem pública ou incentivem crimes.

IV. Instalação e Configuração

A configuração inicial cobre apenas 1 equipamento, roteador ou computador “caso não haja roteador”. A contratada não se responsabiliza pela configuração de outros dispositivos há mesmos que seja facturada.

V. Responsabilidade do Assinante.

- É responsável pelo uso do serviço por terceiros;
- Deve utilizar o serviço dentro das normas contratuais e legais;
- Em caso de uso indevido, a UrbanNet poderá rescindir o serviço de forma unilateral e imediata;
- Caso não haja viabilidade técnica (mínimo 90%), o contrato será rescindido com reembolso em até 45 dias úteis;
- Transferência de assinatura só é permitida com pagamento de taxa específica;
- O assinante deve preservar os equipamentos e devolvê-los em caso de rescisão.

VI. Responsabilidade da Contratada

- Não se responsabiliza por prejuízos indiretos por falhas técnicas, avarias ou força maior;
- Não há indenizações em caso de suspensão por motivos fora do controle da empresa;
- Compromete-se a garantir o sigilo das comunicações, mas não se responsabiliza por possíveis falhas externas.

VII. Facturação e Litígios

- O pagamento é, feito exclusivamente por transferência bancária ou outro meio de pagamento electrónico / digital;
- Conflitos serão resolvidos por tribunal arbitral, conforme a legislação aplicável.

VIII. Propriedade dos Equipamentos

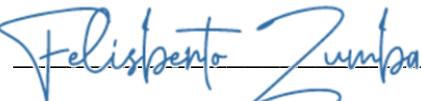
- Os equipamentos (Ponto: I - a e c) é propriedade da UrbanNet, mesmo após a instalação, salvo nos casos de aquisição por consignação ou facturada;
- Em caso de danos ou perdas, o assinante deve restituir o equipamento.

*Contratante

*Nome	*NIF	Pessoa de Contacto	*Telefone de Cobrança

Aos _____ de _____ de _____

A CONTRATADA



O CONTRATANTE
